

203

Doc 4^o CC III

Trabalho
Aprovado

Folha 1 ✓ 1021.293.3



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2003

SE/SC-IPB

RELATÓRIO PARCIAL DA SUB-COMISSÃO N° 1

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

Quanto ao documento nº 191, da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira, referente ao Exame de Contas da Tesouraria da Confederação Nacional de Homens Presbiterianos.

Considerando:

- 1- Que a documentação relativa ao exercício de 2002 está em perfeita ordem;
- 2- Que a documentação foi realizada com zelo e capricho;
- 3- Que todos os livros, documentos, planilhas e relatórios representam com fidelidade os atos executados pela Confederação na área financeira;
- 4- Que a JPEF emitiu parecer favorável pela aprovação das referidas contas.

A CE/SC-2003

Resolve:

- 1- Aprovar as contas da Confederação Nacional de Homens Presbiterianos;
- 2- Destacar o eficiente trabalho do tesoureiro;
- 3- Remeter cópia do parecer da JPEF a CNHP para conhecimento.

Sala das Sessões, 27 de março de 2003

Paulo Sérgio
Presidente
Renato

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2003.

PARA: CE-SC/IPB
A/C Rev. Ludgero Bonilha de Moraes

DA: Junta Patrimonial, Econômica e Financeira da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Sub. Com. J
(Roba)
Pres. do SC IPB

ASSUNTO: "Relatório Auditoria" – Encaminhamento

Servimo-nos da presente para encaminhar à CE-SC/IPB, o Relatório da Auditoria nas contas da Confederação Nacional de Homens Presbiterianos - CNHP, realizado mediante fornecimento pela entidade, de livros, documentos, planilhas e balancetes, os quais representam com fidelidade os atos executados pela Confederação na área financeira, bem como o excelente trabalho realizado pelo Tesoureiro da entidade.


Finalmente, é de parecer desta Junta:

1. Que seja aprovada as contas da Confederação Nacional de Homens Presbiterianos, relativas ao ano 2002.

Restrito ao assunto, subscrevemo-nos.

Fraternalmente,

Em Cristo Jesus


Rev. Jonas Carvalho da Silva
Secretário da JPEF/IPB


IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
25 MAR 10 37 59 000191
DESTINO: PROTOCOLO

RELATÓRIO DO EXAME DAS CONTAS
DA TESOUREARIA DA CNHP

*para CE/SC
com fins de
28.02.03
Aprovado*

Recebemos para exame os seguintes documentos:

1. Livro de Registro da Tesouraria contendo todos os comprovantes e recibos de despesas;
2. Canhotos dos cheques emitidos;
3. Extratos bancários mensais;
4. Relatório referente ao Congresso Nacional em 3 Volumes.

COMENTÁRIO:

A Tesouraria da CNHP inovou este ano ao apresentar em um único volume o Livro da Tesouraria, confeccionado por processo eletrônico, seguindo-se ao lançamento do mês os comprovantes de receitas e despesas. Após análise da documentação, registramos que a mesma encontra-se em ordem, escriturada com zelo e sem rasuras, estando os recibos e comprovantes afixados por cola em folha ofício, permitindo uma boa leitura e conferência dos valores.

A tesouraria apresenta um saldo de R\$ 9.345,37 (nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos) para o próximo exercício (2003).

Apesar do empenho do Sr. Tesoureiro verifica-se ainda a existência de crédito sem identificação através de depósitos bancários, entretanto, pouco pode fazer o Sr. Tesoureiro, pois as Federações não se identificam ao efetuarem os depósitos.

Observa-se que a movimentação bancária ainda está sendo feita em nome pessoal do Sr. Tesoureiro, o que se lamenta, haja vista que tal fato caracteriza inobservância a recomendação desta Junta.

Quanto aos documentos pertinentes ao Congresso Nacional, destacamos de igual forma o zelo e cuidado do Sr. Tesoureiro, promovendo a encadernação de todos os comprovantes e documentos pertinentes ao Congresso, tais como: fichas de inscrições, recibos de depósito, controles de fluxo de caixa, relação de congressistas em ordem alfabética, relação de pessoas contempladas com isenções e dispensas, controle de hospedagem nos quartos, recibos de terceiros, fluxogramas, ementas de reuniões de planejamento, enfim todos os papéis que de alguma forma podem fazer história foram preparados e encadernados, tais documentos e papéis formam 3 volumes.

Com tal grau de organização outro não poderia ser o resultado que não o positivo, razão pela qual destacamos os seguintes números?

Receita		
De inscrições		R\$ 94.368,68
Despesas		
Do Congresso	R\$ 84.351,63	
Extra-Congresso	R\$ 6.000,00	<u>R\$ 90.351,63</u>
Saldo		R\$ 4.017,05



No tocante ao relatório e registros do Sr. Tesoureiro fazemos as seguintes ressalvas quanto ao Livro da Tesouraria e documentos que o acompanham?

- Lançamento a menor em 0,10 no mês de dezembro, em referência ao depósito efetuado pelo Presbitério Leste de Valadares, tendo o mesmo depositado R\$ 481,00 e o lançamento do Sr. Tesoureiro ser de R\$ 480,90;
- Em julho o Presb. Marco Aurélio Tibúrcio recebeu R\$ 300,00 a título de adiantamento, ainda em seu poder e pendente de prestação de conta;
- Em julho o Presb. Júlio Prates foi reembolsado em R\$ 140,00, entretanto somente apresentou despesas referentes R\$ 75,30, estando pendente de apresentação de recibos que totalizem R\$ 64,70, ou que justifique a impossibilidade de fazê-lo;
- Em julho o Diácono Marian G. Filho, foi reembolsado em R\$ 312,00, entretanto somente apresentou despesas referentes R\$ 82,00 estando pendente de apresentação de recibos que totalizem R\$ 230,00, ou que justifique a impossibilidade de fazê-lo;
- No mês de maio, o ressarcimento do Presb. Lidiel Scherrer foi contabilizado como sendo R\$ 9,17, quando a nota referente é de R\$ 7,17, havendo assim uma diferença de R\$ 2,00;
- Que o Sr. Tesoureiro antes de promover a encadernação do próximo Livro promova a xerox dos fax recebidos e arquivados, visando assim uma melhor guarda e preservação futura.

PARECER:

Considerando que as ressalvas acima não caracterizam malversação de verba e muito menos má fé do Sr. Tesoureiro na aplicação e uso dos recursos, constituindo antes em pequenos erros materiais e pendências na prestação de contas de verbas recebidas, inclusive a título de adiantamento;


Considerando que as ressalvas acima já são de conhecimento do Sr. Tesoureiro, para fins de concertos e possíveis reparos;

Considerando que os lançamentos e registros pertinentes ao X Congresso Nacional estão em perfeita ordem;

Somos de parecer favorável a aprovação das contas da Tesouraria da CNHP – Exercício de 2002, que apresenta um saldo de R\$ 9.345,37

É o parecer, sob censura.

Cabo Frio, 20 de fevereiro de 2003


Pb. José Alfredo Marques de Almeida
Relator